

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade de Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Outubro de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 31 (um a trinta e um).


Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2021.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

PROCESSO Nº: 001022/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3) Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG CEP (4) 36.048-310

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 3205 Conta Corrente e Aplicação (3) 100.548-0

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1) 05.2018.035/02 Período de Vigência (2) 01/01/2020 A 31/12/2020 Parcela nº (4) 12 Valor (5) 27.446,51 Mês (6) out/20

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PROPRIO (3)	PROPRIO (5)	PROPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	RECURSO PRÓPRIO (10)	
R\$ 2.646,13 ✓	R\$ 2.898,00 ✓	R\$ 2.898,00 ✓	R\$ 252,18 ✓	R\$ 2.645,82 ✓	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 173.882,91 ✓	R\$ 27.743,16 ✓	R\$ 201.626,07 ✓	R\$ 45.160,33 ✓	R\$ 156.717,92 ✓	R\$ 159.363,74 ✓

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2020.

Ana Rosa Mattoso Leonel
 COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
 ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
 E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE
 Conselho Fiscal

Alexandra Oliveira Marcos
 COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
 ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
 CMMMG
 Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE
 Aldeias Infantis SOS BRASIL
 Coordenador - Juiz de Fora
 Presidente

Responsável pelo Setor

Responsável pela Correção

Teresa C. M. Lima Duque
 Assistent. Administrativo
 Matrícula 3457891

Responsável pelo Setor

Denise N. Massena Salomão
 SUPERVISORA
 SE / DEI / SATFIP